

## **EDITAL Nº 06/2023 - CONVÊNIO 413/2022**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO 413/2022 ENTRE A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.**

Considerando o Convênio nº413/2022 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, que compõe o Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação –NAPI/OESTE, projeto: Governança Interinstitucional para Promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná;

Considerando que a execução do Plano de Trabalho do Convênio nº 413/2022 resultou na produção significativa de informações, eventos, atividades, ações e instituições aderentes ao NAPI/OESTE;

Considerando deferimento da Fundação Araucária do e-Protocolo nº 21.412.813-6 (01/12/2023) sobre remanejamento de rubricas e uso de rendimentos para viabilização da Pós-Doutorado PDS;

O Coordenador do Projeto NAPI/OESTE, Professor Dr. Douglas André Roesler **TORNA PÚBLICO** o EDITAL Nº 06/2023 - CONVÊNIO 413/2022 de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – PDS.

#### **1. OBJETO DO EDITAL**

O objeto do Edital é selecionar pesquisador(a) de Pós-Doutorado-PDS para atuar na execução do Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº413/2022 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE com foco na pesquisa voltada à memória documental da ciência e ambiências de inovação na educação no território do Oeste do Paraná.

#### **2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA**

Uma (1) Bolsa de Pós-Doutorado (PDS) no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) no período de 12 (doze) meses conforme Plano de Trabalho, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

### 3. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 3.1 Ter título de doutorado em Ciências - Área de História (Social ou Econômica), ou áreas afins;
- 3.2 Não ser aposentado;
- 3.3 Possuir experiência na gestão de projetos e gestão de equipes;
- 3.4 Possuir trabalhos/artigos científicos/acadêmicos publicados;
- 3.5 Possuir disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para execução do Plano Trabalho.

### 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1 Participar das reuniões referentes ao NAPI/OESTE, de forma remota e/ou presencial;
- 4.2 Dedicar-se às atividades programadas pelo NAPI/ OESTE;
- 4.3 Prestar assessoria para promoção dos fins da Universidade, em especial do NAPI Oeste, e sua interação e articulação com outras instituições públicas e privadas;
- 4.4 Desenvolver pesquisa sobre memória documental da ciência e ambiências na educação no território do Oeste do Paraná;
- 4.5 Redigir relatórios, analisar os dados coletados e redigir textos para publicação na forma de artigos científicos e/ou capítulos de livros e/ou livros;
- 4.6 Atuar na organização dos eventos e *workshops*;
- 4.7 Participar, juntamente com os demais membros da equipe NAPI OESTE, de atividades de pesquisa-ação e extensão inovadora.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção do(a) Bolsa de Pós-Doutorado (PDS) serão:

Item	Descritores de Avaliação	Pontuação
Curriculum Lattes	Doutorado concluído em Ciências - Área de História (Social ou Econômica), ou áreas afins; Aderência da atuação profissional com o objeto deste edital.	Até 50 pontos
Plano de Trabalho	Articulação e aderência do Plano de Trabalho com os objetivos do NAPI/OESTE; Articulação e aderência do Plano de Trabalho com o objeto deste edital.	Até 40 pontos
Experiência de atuação/participação de atividades relacionadas com o objeto deste edital	Experiência de atuação/participação de atividades relacionadas com o objeto deste edital.	Até 10 pontos

## 6. CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	06/12/2023
Período de inscrição	Até 15/12/2023 às 17:00 (protocolo da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon)
Divulgação dos resultados do processo de seleção	Dia 18/12/2023

## 7. INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Os candidatos devem protocolar, até 15/12/2023, às 17:00hs, na Divisão de Protocolo da Unioeste-Campus de Marechal Cândido Rondon memorando, solicitando a Inscrição no Processo de Seleção de bolsista de Pós-doutorado - PDS para atuar no projeto NAPI/OESTE e em anexo cópia do Currículo Lattes e do Plano de trabalho.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do Convênio.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Douglas André Roesler  
Coordenador NAPI/OESTE